

## EDITAL – DIR/2024.1

CENTRO UNIVERSITÁRIO NATALENSE - UNICEUNA  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA BRENDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
NPJ / ESCRITÓRIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - EAJ

### Processo de Seleção de Estagiários no Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) – Semestre letivo 2024.1 –

Os Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica Brenda dos Santos de Oliveira, Prof. Diego Sidrim e Prof.<sup>a</sup> Jamila Oliveira, tornam público que se encontram abertas as inscrições para estágio no Escritório de Assistência Jurídica – EAJ, da Instituição, destinado exclusivamente ao ATENDIMENTO À PESSOAS CARENTES, nos moldes da Lei nº 13.105/2015, com funcionamento de 10 horas semanais.

#### 1. Número de vagas:

- 1.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas, sendo 06 (seis) sob a coordenação do Prof. Diego Sidrim e 06 (seis) sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Jamila Oliveira
- 1.2. As vagas serão destinadas para os alunos regularmente matriculados do 7º ao 10º período do curso de Direito UNICEUNA.
- 1.3. Os alunos selecionados somente comparecerão ao estágio 01 dia na semana, conforme horário divulgado pela Coordenação do NPJ, será presencial conforme diretrizes do NPJ, podendo no decorrer do semestre, ser tele presencial ou híbrido, se a cautela e diretrizes públicas e institucionais assim indicarem, tudo em decorrência da pandemia de COVID-19.

#### 2. Atividades e remuneração:

- 2.1. O estágio não é remunerado.
- 2.2. As atividades consistirão em assistência jurídica gratuita destinada a POPULAÇÃO CARENTE, assim classificada como necessitados na forma da Lei nº 13.105/2015.
- 2.3. Os estagiários serão treinados pelo Núcleo de Prática Jurídica Brenda dos Santos de Oliveira, denominado ESCRITÓRIO DE ASSISTENCIA JURÍDICA – EAJ, do UNICEUNA e farão atendimento ao público-alvo, preenchimento das fichas com relatório de atendimento e descrição preliminar da lide, elaboração de peças processuais adequadas, análise dos documentos apresentados, acompanhamento dos processos e outros, bem como realizarão prática simulada de casos jurídicos e análise de autos findos.

#### 3. A Inscrição:

- 3.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, por e-mail através do e-mail da secretaria do NPJ [praticajfanec@hotmail.com](mailto:praticajfanec@hotmail.com), que funciona de segunda a sexta-feira, entre os dias 04/03/2024 a 07/03/2024, encerrando as inscrições às 23:59:59h do dia 07/03/2024.
- 3.2. **Requisitos para Inscrição:**  
Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cursando do 7º ao 10º período do semestre letivo 2024.1. Os interessados devem enviar por e-mail junto com sua solicitação de inscrição no processo seletivo para vaga no EAJ/NPJ o comprovante de matrícula, sob pena de indeferimento. Deverá conter no e-mail o nome, período, matrícula e telefone de contato do aluno.
- 3.3. As vagas de estágio no EAJ/NPJ para o semestre 2024.1 serão preenchidas por prova de seleção a ser realizada via google forms, no dia 8/3/2024, das 19h às 21h, sendo disponibilizado o link da prova no número de WhatsApp disponibilizado pelos candidatos ou para seus e-mails disponibilizados. O NPJ reserva-se o direito de realizar as provas presencialmente em caso de alguma eventualidade, desde que com prévio aviso de 48 horas no mínimo. As 12 (doze) primeiras maiores notas serão as classificadas para o semestre 2024.1.
- 3.4. Preferência na inscrição: preferência às vagas aos alunos do 10º período. Em seguida, os que já estavam matriculados no NPJ no semestre 2023.2. Havendo ainda vagas, estas serão preenchidas por ordem de inscrição aos demais alunos que se inscreverem.
- 3.5. Ao final do período de inscrições, a secretaria do EAJ/NPJ entrará em contato com os 12 classificados, por ordem de classificação, do primeiro ao décimo segundo, para que escolham com que professor coordenador (Prof. Diego ou Prof.<sup>a</sup> Jamila) ficarão no semestre, quando um dos professores preencher as 06 (seis) vagas, as outra serão automaticamente do outro professor.

3.6. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 11/3/2024, o prazo para impugnação até o dia 13/3/2024 através do e-mail do NPJ ([praticajfanec@hotmail.com](mailto:praticajfanec@hotmail.com)). O resultado definitivo da seleção será divulgado dia 14/3/2024 e o início do estágio no EAJ/NPJ para o semestre 2024.1 será na semana do dia 18/3/2024 a 22/3/2024.

3.7. **Do Deferimento da Inscrição:**

Caso haja desistência, as vagas serão ofertadas para os alunos inscritos seguindo a ordem de inscrição, na ordem de suas classificações do 13º colocado em diante, considerando as preferências.

#### 4. Da Banca Examinadora

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores Orientadores do Escritório de Assistência Jurídica e pelos Coordenadores do EAJ e do Curso de Direito, que são formadores da Banca Examinadora deste concurso.

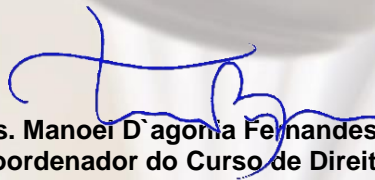
Natal/RN, 4 de março de 2024

  
Prof. Diego Sidrim Gomes de Melo

Coordenador do NPJ Brenda dos Santos de Oliveira

  
Prof.ª Jamila Oliveira Medeiros

Supervisor do NPJ Brenda dos Santos de Oliveira

  
Prof. Ms. Manoel D'agonia Fernandes Braga

Coordenador do Curso de Direito

  
Lara Miller

Coordenadora Pedagógica/Geral